

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
CARGO: PP – PROFESSOR PEDAGOGO

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 71561/2022 e 16999/2023, para análise documental do cargo **PP – PROFESSOR PEDAGOGO**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
08/03/2023 quarta-feira	09:00	0001º ao 0009º 0001º (Pessoa com deficiência) 0010º ao 0018º 0002º (Pessoa com deficiência) 0019º ao 0027º 0003º (Pessoa com deficiência) 0028º ao 0036º 0004º (Pessoa com deficiência) 0037º ao 0045º 0005º (Pessoa com deficiência) 0046º ao 0054º 0006º (Pessoa com deficiência) 0055º ao 0063º 0007º (Pessoa com deficiência)	02 pedagogos de 25 horas semanais (cada)

Local de comparecimento	TITANIC / Auditório Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
--------------------------------	--

*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
 - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação**

5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na RESCISÃO DO CONTRATO.

6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.
 - 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará ELIMINADO.
 - 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
 - 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, **pelo prazo de até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 03 de março de 2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

ANEXO I

Cargo: PP - PEDAGOGO

Data: 03/03/2023 (quarta-feira)

Horário: 9:00

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	MARCIA ROSANE DE SOUZA CASSUNDÉ	23-05-1964	Não	304535459176800000	40	30	70
2	WISLEY BENEDITO SANTOS	27-12-1969	Não	304535450171940000	40	30	70
3	VERUSKA SIDRONIL DA SILVA OLIVEIRA	24-09-1976	Não	304535450360830000	40	30	70
4	EDMAR MATEUS FALCÃO	06-12-1987	Não	304535451120820000	40	30	70
5	RAINEI RODRIGUES JADEJISKI	23-05-1990	Não	304535451171880000	40	30	70
6	AMANDA MATEUS SOARES	23-06-1986	Não	304535451228540000	38	30	68
7	MARIA MARINÉLIA DA SILVA	02-03-1963	Não	304535454594390000	40	27	67
8	ZILDA TELES DA SILVA AMPARO	22-07-1964	Não	304535453400180000	40	27	67
9	JADILSON LUIZ LOPES FILHO	02-05-1988	Não	304535451222860000	40	27	67

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	ROZIMAR PIZELLI ALVES	22-08-1962	Sim	304535457428120000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
10	WERBSON BELTRAME PEREIRA	30-04-1984	Não	304535450559120000	0	60	60
11	GISLENE CHATAK DE PAULA	11-04-1988	Não	304535451209610000	40	20	60
12	CAROLINE DE ANDRADE SOUZA	24-11-1990	Não	304535451308330000	36	20	56
13	ADALMIR DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20-01-1955	Não	304535453354010000	40	10	50
14	IEDA MUNIZ MARANHÃO	18-01-1956	Não	304535451068320000	40	10	50
15	ILVANI SILVA LIMA	05-03-1960	Não	304535456195270000	40	10	50
16	DENISE SILVA DE MELLO	27-05-1960	Não	304535450956980000	40	10	50
17	MARIZETE FERREIRA NEVES	17-04-1961	Não	304535456526330000	40	10	50
18	SANDRA REGINA FRANÇA BARRETO	23-08-1961	Não	304535457651720000	40	10	50

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
2	RENATA MONICA PACHECO	05-08-1976	Sim	3045354503625 900000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
19	MARIA APARECIDA BIGOSSI LACERDA	21-09-1961	Não	3045354503181 500000	40	10	50
20	MARIA DO CARMO OLIVEIRA GABLER	08-11-1961	Não	3045354586733 400000	40	10	50
21	MARINA DA PENHA	10-05-1962	Não	3045354573180 800000	40	10	50
22	ROZIMAR PIZELLI ALVES	22-08-1962	Sim	3045354574281 200000	40	10	50
23	MIRNA COSTA VIEIRA	07-09-1962	Não	3045354567809 200000	40	10	50
24	MARTA LIMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	27-11-1962	Não	3045354579848 400000	40	10	50
25	HOZANA MARIA GIOVANNI CECATTO	09-07-1963	Não	3045354500354 300000	40	10	50
26	LUCIMAR LOBATO SORDINE	10-06-1965	Não	3045354594838 200000	40	10	50
27	DEUZELY PINHEIRO MORAES	13-07-1965	Não	3045354590367 700000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
3	LUCAS ROMUALDO MERCADANTE ZEYMER	17-02-1984	Sim	3045354510674 500000	40	7	47

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
28	MARIA APARECIDA BRANDÃO PINTO	26-11-1965	Não	3045354500528 100000	40	10	50
29	ALJESMAR LIMA DE MOURA	07-03-1966	Não	3045354529149 000000	40	10	50
30	ERACILDES SANTOS BARCELLOS	14-10-1966	Não	3045354591965 600000	40	10	50
31	LUCELY GONÇALVES RUAS	11-03-1968	Não	3045354541865 200000	40	10	50
32	WILCILENE RIBEIRO LEITE BARBOSA	07-04-1968	Não	3045354500292 800000	40	10	50
33	MARIA DO CARMO JOSE ACRISIO	05-05-1968	Não	3045354503494 000000	40	10	50
34	WANDERLEIA OLIVEIRA NAPOLEÃO DA SILVA	09-08-1969	Não	3045354597449 300000	40	10	50
35	MARIA DA PENHA PEREIRA BUTKOWSKY DO NASCIMENTO	01-02-1970	Não	3045354500808 000000	40	10	50
36	STELITA BORGES DO NASCIMENTO	07-02-1970	Não	3045354500296 300000	40	10	50

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
4	LOREDANA DE BRITO MARTINS	03-10-1982	Sim	3045354509964 600000	40	3	43

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
37	CARLOS ALBERTO LINO REIS	14-02-1970	Não	3045354500809 000000	40	10	50
38	CLEIDE MARIA CARDOSO	26-10-1970	Não	3045354501691 400000	40	10	50
39	ADEILSON ANTONIO DE FREITAS	02-05-1971	Não	3045354532644 200000	40	10	50
40	JOSE ROBERTO LAUREANO BARCELOS	19-06-1971	Não	3045354502032 900000	40	10	50
41	MARISTELA GONÇALVES DOS SANTOS	06-05-1972	Não	3045354502450 000000	40	10	50
42	REGYANNE CRISTINA FRAGA VALÉRIO	10-07-1972	Não	3045354503142 100000	40	10	50
43	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS	27-10-1972	Não	3045354503454 300000	40	10	50
44	SHIRLEY CARDOSO DE MORAES	13-12-1972	Não	3045354500432 300000	40	10	50
45	MARCILENE PEDRO MARINHO	11-03-1973	Não	3045354502028 900000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
5	MARISTELA GONÇALVES	20-05-1963	Sim	3045354555510 900000	18	7	25

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
46	LUCIANO SPAZZINI	03-07-1973	Não	3045354501740 000000	40	10	50
47	RONILDA XAVIER	10-10-1973	Não	3045354504230 600000	40	10	50
48	ROSANGELA FAE SELIM	10-11-1973	Não	3045354502023 700000	40	10	50
49	KÁTIA CARNETE FERREIRA SANTOS	14-03-1974	Não	3045354501517 700000	40	10	50
50	JOSIANE ANDRADE DOS SANTOS	01-04-1974	Não	3045354502759 600000	40	10	50
51	EDVALDO GOMES DOS SANTOS	01-06-1974	Não	3045354570989 100000	40	10	50
52	FLAVIA VIEIRA DA ROCHA	11-02-1975	Não	3045354507890 300000	40	10	50
53	ROSANE APARECIDA DE FREITAS FORTUNATO	21-07-1975	Não	3045354508913 100000	40	10	50
54	ALAIDE CRISTINA DA COSTA	31-10-1975	Não	3045354506864 000000	40	10	50

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
6	NEIDEMAR FERNANDES DIAS	15-09-1977	Sim	3045354508554 900000	0	10	10

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
55	EMILIA MARIA DE JESUS SILVA CARDOSO	08-01-1976	Não	3045354576809 400000	40	10	50
56	JOCICLEIA ARARIPE DE SOUZA	23-02-1976	Não	3045354507676 400000	40	10	50
57	RENATA MONICA PACHECO	05-08-1976	Sim	3045354503625 900000	40	10	50
58	VIVIAN MARA DE SOUZA E SOUZA	08-09-1976	Não	3045354507414 500000	40	10	50
59	GRAZIELE SILVA CHALHUB	16-12-1976	Não	3045354507498 100000	40	10	50
60	ANA PAULA ALMEIDA	26-12-1976	Não	3045354507936 700000	40	10	50
61	JULIANA DE OLIVEIRA HEMERLY	29-03-1977	Não	3045354507493 100000	40	10	50
62	LASSALETTI GUAISTI DE MOURA DALMASCHIO	13-05-1977	Não	3045354507686 400000	40	10	50
63	ELAINE CRISTINA BRAGA	24-05-1977	Não	3045354504203 700000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
7	WILIAN MOURA DA SILVA	19-03-1986	Sim	3045354505794 900000	0	7	7

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Ficha de Cadastro - PMVV	Anexo III (original)
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Declaração de Acúmulo de Cargo	Anexo IV (original)
Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda	Anexo V (original)
Documento de identidade com foto.	RG - frente e verso, com o número e data de expedição (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF dos dependentes	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Qualificação Cadastral	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml .
01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso	original
Título de Eleitor (frente e verso)	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) https://www.tse.jus.br . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos a participação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
Certidão de nascimento ou casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência atual	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Atestado de antecedentes criminais	Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo – Internet Documento dentro da validade; https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes . original
Comprovante de Registro Profissional	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). Apresentação da via original e entrega de cópia simples.
Comprovante de Experiência profissional (somente quando o cargo exigir no requisito)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação. <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) E Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>Documento de Curso de capacitação</p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO
VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p>Comprovante de Experiência profissional</p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do cargo pleiteado, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação realizados nos últimos 5 (cinco) anos conforme item 10 do Edital.</p>	<p>Órgão Público</p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p>Empresa Privada</p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p>Prestador de Serviços Afins</p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
--	---

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u></p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2020, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</u></p>
<p>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

ANEXO III

	Prefeitura Municipal de Vila Velha Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH	
---	--	---

FICHA DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS

CPF		CARGO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Nome completo:				
<input type="text"/>				
Possui Dependentes ?		Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DT Nascimento	Naturalidade			UF Nasc
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Nome da Mãe		Nome do Pai		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil	Ano 1º Emprego
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI	Data Expedição CI
<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município do título				
<input type="text"/>				
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo			UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>

ENDEREÇO

Tipo Logradouro		Denominação Logradouro		Número
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>
Complemento		Bairro/Distrito		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Município		UF	CEP	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Telefone	Celular	E-mail		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

DADOS BANCÁRIOS

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)

Nome do Curso de Formação
<input type="text"/>

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



PREFEITURA DE
VILA VELHA
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

DECLARAÇÃO DE BENS

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? () SIM () NÃO

() **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de_____. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de_____, pertencente à estrutura do órgão_____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

ATIVIDADES QUE EXERÇO: () PÚBLICA () PRIVADA

DIAS DA SEMANA: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

HORÁRIO: () MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO

LOCAL DE TRABALHO: _____

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr.ª, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PP - Pedagogo – 01ª convocação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S.ª. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

NÃO POSSUO DEPENDENTES

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE